



Ministério Público Federal
5ª Câmara de Coordenação e Revisão - Patrimônio Público e Social

PORTARIA 5ª CCR Nº 1, de 2 de abril de 2014

Transforma a Relatoria Especial de Educação em Grupo de Trabalho sobre exame da prestação de contas pelo Ministério da Educação.

A 5ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando a deliberação dos Membros da Câmara, por ocasião da 704ª Reunião Ordinária, de 18 de março de 2013, resolve:

Art. 1º. Transformar a Relatoria Especial de Educação em Grupo de Trabalho com o objetivo de examinar a prestação de contas pelo Ministério da Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE VINCI TULIO
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 5ª CCR